



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 023/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA.”

LIDO EM 07/03/2022

ENCAMINHADO À 07/03/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

07/03/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

07/03/2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária
dia 14/03/22



MENSAGEM Nº 023 DE 07 DE março DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
Nº 035	Livro 26	Fil. 001	Data 07/03/22
			Horas 18:35
<u>[Signature]</u>			
FUNCIONÁRIO			

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional especial para a criação de fichas orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2022 e Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de subsidiar a aplicação dos recursos oriundos de repasse.

Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

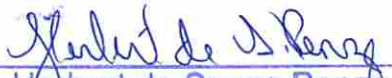
Barra do Garças/MT, 07 de março de 2022.

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 14/03/2022

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penzo
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -224751-0



PROJETO DE LEI Nº 023 DE 07 DE março DE 2022.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
Nº 035 Livro 26 Fls. 001 Data: 07/03/22
Horas: 18:35
[Signature]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de R\$ 1.581.659,58 (**um milhão e quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos**) destinado a incorporação no orçamento parte do superávit de 2021, em atendimento a repasse do Programa Mais MT Cirurgias e Repasse para custeio de ações de qualificações dos serviços da atenção básica, transferidos em dezembro de 2021, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde** classificada e codificada sob a seguinte função programática:

07- Secretaria Municipal de Saúde

07.001- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0107.2264.3.3.90.39- AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMARIA- R\$ 1.300.000,00 - Fonte: 26210000600.

10.302.0108.2265.3.3.90.39- AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SAÚDE MAIS CIRURGIAS- R\$ 281.659,58 - Fonte: 26210000600.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial, autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 07 de março de 2022.

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

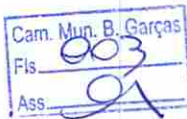
Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 14/03/2022

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
Herbert de S. Penze
Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Municipio
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVO



Memo. nº 0190/SC/CONT/SMS/2022

Barra do Garças/MT, 28 de janeiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretário de Planejamento

142

Prezado Senhor,

Cumprimenta-lo, sirvo do presente para a solicitar a abertura de créditos especial, valor repassado fundo a fundo pelo Governo Estadual para o atender o Programa Mais MT Cirurgias. Conforme decreto estadual nº 1.018/2021 de 15/07/2021 e Portaria nº 811/2021/GBSES.


Diante do exposto, solicitamos a abertura de credito especial no valor de R\$ 281.659,58 (duzentos oitenta um mil, seiscentos cinquenta nove reais e cinquenta oito centavos).

Fonte de recurso	1621
Conta	146.133-8

PROJETO ATIVIDADE		VALOR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 281.659,58
		R\$ 281.659,58

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradeço e coloco-me à inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


ADILSON TAVARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 17.006 de 01/01/2021

<http://portal.fiplan.mt.gov.br/>

PT

Pesquisar...

DESPESA POR CREDOR

Despesa por Credor (../despesa_por_credor/)

/ Resultado da Busca (resultado_1.php?cpfCNPJ=11930883000155&nome=&exercicio=2021&mesInicial=1&mesFinal=12&fontesRecurso=)

/ Extrato

Consulta realizada em: 04/03/2022

Período da consulta: De Janeiro até Dezembro

Exercício: 2021

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 16/12/2021 PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.21.025121-0 EMPENHO: 21601.0001.21.022030-9

Credo: 2010.07095-4

Nome: FMS de Barra do Garças

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Cidade: Barra do Garças - MT

CEP:

Fone:

Identificação: CNPJ - 11.930.883/0001-55

Dotação Orçamentária: 21601.0001.10.302.526.2451.9900.334100000.134.5.1

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Tipo de Recurso: Normal

Nº CAD:

Tipo de Empenho: Global

Data Limite Prestação de Contas:

Histórico: MT Mais Cirurgias - Repasse de fundo a fundo para atender o Programa Mais MT Cirurgias, conforme Decreto Estadual nº 1.018/2021 de 15/07/2021 e Portaria nº 811/2021/GBSES que determina a antecipação de 30%.

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	281.659,58	Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	281.659,58	Total Pago:	281.659,58
Saldo a Liquidar:	0,00	Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00	Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
28/12/2021	Nota de Ordem Bancária (NOB)	281.659,58	21601.0001.21.037695-2	Pagamento do Empenho 216010001210220309 e Liquidação 216010001210272650
28/12/2021	Liquidação	281.659,58	21601.0001.21.027265-0	Processo n 564083/2021, Repasse Fundo a Fundo Cofinanciamento INCENTIVO (Programa Mais MT e Cirurgias Eletivas e procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos), PARCELA ÚNICA, vide Memo n 313/2021/SPCA/GBSAREG/SES/MT fl.02, conforme Portaria n 1083/2021/GBSES (DOEMT 28150 23/12/2021), sob Despacho GBSAAF ordenador de despesas no FIPLAN. (petersoncampos)

MATO GROSSO

Municípios (<http://www.mt.gov.br/municipios>)Governo (<http://www.transforma.mt.gov.br/>)História (<http://www.mt.gov.br/historia>)Geografia (<http://www.mt.gov.br/geografia>)Cultura (<http://www.mt.gov.br/cultura>)Economia (<http://www.mt.gov.br/economia>)Símbolos Oficiais (<http://www.mt.gov.br/simbolos-oficiais>)Leis (http://lomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial)

SERVIÇOS

Cidadão (<http://www.mt.gov.br/servicos>)Servidor Público (http://www.mt.gov.br/servicos?ciclo=Cv_servidor)MT Cidadão (<http://www.mtcidadao.mt.gov.br>)

CONTATOS

Lista De Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)Ouvidoria (<http://www.ouvidoria.mt.gov.br/falecidadao/>)

IMPRENSA

Sala De Imprensa (<http://www.mt.gov.br/imprensa>)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Sexta-feira, 4 de Março de 2022



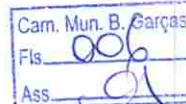
CONFERÊNCIA DA RECEITA

PERÍODO: 01/12/2021 à 31/12/2021

DATA	LANC	RED	RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	TIPO OP	TIPO	VALOR
23/12/2021	229	52	1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	0146000000	NEFROLOGIA	00	ORC	281.368,66
23/12/2021	230	81	1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	0142000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - SAUDE FAMILIA	00	ORC	11.500,00
23/12/2021	231	81	1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	0142000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - SAUDE FAMILIA	00	ORC	10.000,00
23/12/2021	232	81	1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	0142000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - SAUDE FAMILIA	00	ORC	105.300,00
23/12/2021	233	130	1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	0142000000	TRANSFERENCIA SUS ESTADO - URGENCIA EMERGENCIA	00	ORC	800.000,00
23/12/2021	234	130	1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	0142000000	TRANSFERENCIA SUS ESTADO - URGENCIA EMERGENCIA	00	ORC	113.750,00
23/12/2021	236	131	1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	0142000000	TRANSF DO ESTADO SUS - FARMACIA BASICA	00	ORC	14.185,29
23/12/2021	237	136	1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	0142000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - INCENT.SISTEMA PRI	00	ORC	5.028,21
23/12/2021	372	129	1.7.1.8.04.1.1.17.00.00	0146080000	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	00	ORC	20.400,00
23/12/2021	373	198	1.7.1.8.03.9.1.05.00.00	0146074000	COVID 19- MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21- SAES	00	ORC	432.000,00
23/12/2021	374	198	1.7.1.8.03.9.1.05.00.00	0146074000	COVID 19- MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21- SAES	00	ORC	432.000,00
23/12/2021	375	198	1.7.1.8.03.9.1.05.00.00	0146074000	COVID 19- MEDIDA PROVISORIA N. 1.062 DE 09/08/21- SAES	00	ORC	139.500,00
23/12/2021	376	203	1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	0142074000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	00	ORC	111.600,00
24/12/2021	191	70	1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	0129000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	00	ORC	19.756,54
24/12/2021	192	81	1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	0142000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - SAUDE FAMILIA	00	ORC	105.300,00
24/12/2021	193	80	1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	0142000000	TRANSF ESTAFO SUS - PAICI - PROG.AMAZONAS DE INTEGRAÇÃO DA	00	ORC	21.881,60
24/12/2021	196	131	1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	0142000000	TRANSF DO ESTADO SUS - FARMACIA BASICA	00	ORC	14.185,29
24/12/2021	199	73	1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00	ORC	3.653,96
24/12/2021	201	203	1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	0142074000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	00	ORC	43.200,00
24/12/2021	202	203	1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	0142074000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	00	ORC	144.000,00
27/12/2021	1	85	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	0119000000	FUNDEB 40%	00	ORC	1.494,88
27/12/2021	2	84	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	0118000000	FUNDEB 60%	00	ORC	3.488,04
27/12/2021	3	117	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01	ORC	9.321,77
27/12/2021	4	72	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00	ORC	46.608,88
28/12/2021	39	71	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00	ORC	927.111,00
31/12/2021	40	116	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01	ORC	185.422,20
28/12/2021	41	84	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	0118000000	FUNDEB 60%	00	ORC	425.515,66
28/12/2021	42	85	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	0119000000	FUNDEB 40%	00	ORC	182.363,85
28/12/2021	43	117	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01	ORC	3.738,83
28/12/2021	44	72	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00	ORC	18.694,15
28/12/2021	45	81	1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	0142000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - SAUDE FAMILIA	00	ORC	1.300.000,00
28/12/2021	258	73	1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00	ORC	779,38
28/12/2021	259	202	1.7.4.0.00.1.1.02.00.00	0100000000	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL	00	ORC	199.000,00
29/12/2021	1	84	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	0118000000	FUNDEB 60%	00	ORC	2.018,60
29/12/2021	2	85	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	0119000000	FUNDEB 40%	00	ORC	865,12
29/12/2021	3	117	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01	ORC	5.914,59
29/12/2021	4	72	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00	ORC	29.572,96
29/12/2021	94	53	1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	0146000000	INCREMENTO TEMP DO CUSTEIO MAC	00	ORC	800.000,00
29/12/2021	95	53	1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	0146000000	INCREMENTO TEMP DO CUSTEIO MAC	00	ORC	1.000.000,00
29/12/2021	96	53	1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	0146000000	INCREMENTO TEMP DO CUSTEIO MAC	00	ORC	1.300.000,00
29/12/2021	97	134	1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	0146013000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	00	ORC	6.000,00
29/12/2021	98	81	1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	0142000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - SAUDE FAMILIA	00	ORC	100.500,00
29/12/2021	99	130	1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	0142000000	TRANSFERENCIA SUS ESTADO - URGENCIA EMERGENCIA	00	ORC	281.659,58
30/12/2021	1	115	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	01	ORC	226.327,30
30/12/2021	2	45	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	00	ORC	1.131.636,55
30/12/2021	3	46	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	00	ORC	74.949,05
30/12/2021	4	119	1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	01	ORC	14.989,81
30/12/2021	6	84	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	0118000000	FUNDEB 60%	00	ORC	229.861,24
30/12/2021	7	85	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	0119000000	FUNDEB 40%	00	ORC	98.511,96
30/12/2021	8	117	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01	ORC	7.350,51
30/12/2021	9	72	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00	ORC	36.752,57
30/12/2021	10	135	1.7.1.8.99.1.1.99.00.00	0100082000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL - NÃO ESPECIFICAD	00	ORC	149.792,72
30/12/2021	298	52	1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	0146000000	NEFROLOGIA	00	ORC	276.414,42
30/12/2021	299	82	1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	0122000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRIN	00	ORC	35.326,41
30/12/2021	381	203	1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	0142074000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	00	ORC	148.800,00
30/12/2021	382	130	1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	0142000000	TRANSFERENCIA SUS ESTADO - URGENCIA EMERGENCIA	00	ORC	100.800,00
31/12/2021	107	82	1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	0122000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRIN	00	ORC	35.326,41
31/12/2021	323	201	1.7.1.8.04.1.1.18.00.00	0146000000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	00	ORC	3.290,00
10/12/2021	10995	83	1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	0100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONAD		ORC	100.000,00
10/12/2021	10996	432	-30/11/2021	0100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONAD		ORC	200.000,00
10/12/2021	10997	83	1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	0100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONAD		ORC	30.000,00
10/12/2021	10998	984	-03/11/2021	0100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONAD		ORC	200.000,00
10/12/2021	10999	83	1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	0100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONAD		ORC	80.000,00
10/12/2021	11000	4057	-02/01/2021	0100080000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA		ORC	279.151,03
10/12/2021	11001	123	1.7.1.8.04.1.1.13.00.00	0100080000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA		ORC	30.251,78
10/12/2021	11002	634	-04/01/2021	0100080000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA		ORC	274.898,17
10/12/2021	11004	123	1.7.1.8.04.1.1.13.00.00	0100080000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA		ORC	30.251,78
10/12/2021	11005	1493	-11/02/2021	0100080000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA		ORC	286.921,06
10/12/2021	11006	123	1.7.1.8.04.1.1.13.00.00	0100080000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA		ORC	296.423,02
10/12/2021	11007	123	1.7.1.8.04.1.1.13.00.00	0100080000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA		ORC	270.242,26
10/12/2021	11008	6954	-04/05/2021	0100080000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA		ORC	296.423,02
10/12/2021	11009	123	1.7.1.8.04.1.1.13.00.00	0100080000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA		ORC	296.423,02
10/12/2021	11010	11746	-06/08/2021					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVO



Memó, nº 0197/SC/CONT/SMS/2022

Barra do Garças/MT, 28 de Janeiro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretário de Planejamento

192

Prezado Senhor,

Cumprimenta-lo, sirvo do presente para a solicitar a abertura de créditos especial, valor repassado fundo a fundo pelo Governo Estadual para custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ ou média complexidade.

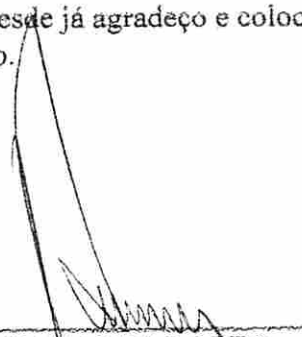
Diante do exposto, solicitamos a abertura de credito especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos reais).

Fonte de recurso	1621
Conta	146.131-1

PROJETO ATIVIDADE		VALOR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.300.000,00
		R\$ 1.300.000,00

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradeço e coloco-me à inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


ADILSON TAVARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 17.006 de 01/01/2021

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 007
 Ass. 9

(http://portal5.hulan.net.gov.br)

Pesquisar...

DESPESA POR CREDOR

Despesa por Credor (.../despesa_por_credor/)
 / Resultado da Busca (resultado_1.php?
 cpfCNPJ=11930883000155&nome=&exercicio=2021&mesInicial=12&mesFinal=12&fontesRecurso=)
 / Extrato

Consulta realizada em: 01/02/2022
 Período da consulta: De Dezembro até Dezembro
 Exercício: 2021

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 16/12/2021
 PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.21.025121-0
 EMPENHO: 21601.0001.21.022030-9

Credo: 2010.07095-4
 Nome: FMS de Barra do Garças
 Endereço:
 Bairro:
 Complemento:
 Cidade: Barra do Garças - MT
 CEP:
 Fone:
 Identificação: CNPJ - 11.930.883/0001-55

Dotação Orçamentária: 21601.0001.10.302.526.2451.9900.334100000.134.5.1

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Tipo de Recurso: Normal

Nº CAD:

Tipo de Empenho: Global

Data Limite Prestação de Contas:

Histórico: MT Mais Cirurgias - Repasse de fundo a fundo para atender o Programa Mais MT Cirurgias, conforme Decreto Estadual nº 1.018/2021 de 15/07/2021 e Portaria nº 811/2021/GBSES que determina a antecipação de 30%.

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	281.659,58
Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	281.659,58
Total Pago:	281.659,58
Saldo a Liquidar:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00
Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
26/12/2021	Nota de Ordem Bancária (NOB)	281.659,58	21601.0001.21.037695-2	Pagamento do Empenho 216010001210220309 e Liquidação 216010001210272650

MATO GROSSO

Municípios (<http://www.Mt.Gov.Br/Municipios>)
 Governn (<http://www.Transforma.Mt.Gov.Br/>)
 Historia (<http://www.Mt.Gov.Br/Historia>)
 Geografia (<http://www.Mt.Gov.Br/Geografia>)
 Cultura (<http://www.Mt.Gov.Br/Cultura>)
 Economia (<http://www.Mt.Gov.Br/Economia>)
 Simbolos Oficiais (<http://www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais>)
 Leis (http://leimat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial)

SERVIÇOS

Cidadão (<http://www.Mt.Gov.Br/Servicos>)
 Servidor Público (http://www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor)
 MT Cidadão (<http://www.MtCidadao.Mt.Gov.Br>)

CONTATOS

Lista De Telefones (<http://www.Mt.Gov.Br/Telefones>)
 Ouvidoria (<http://www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidades/>)

IMPrensa

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.Mt.Gov.Br/Imprensa))

Noticias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.Mt.Gov.Br/Noticias))

Rádio Palaguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/radio-palaguas](http://www.Mt.Gov.Br/radio-palaguas))

TV Palaguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Palaguas](http://www.Mt.Gov.Br/Tv-Palaguas))

Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.Mt.Gov.Br/Fotos))

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.Mt.Gov.Br/Secretarias))

Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.Mt.Gov.Br/Orgaos))

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.Transparencia.Mt.Gov.Br/))

Acesso À Informação ([Http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao))

Contato

Palácio Palaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa)

([https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fm+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-](https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fm+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8)

[970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8](https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fm+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8))

Fones: Liste de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)



(<https://www.facebook.com/GovernodeMatoGrosso>)



(<https://twitter.com/Govmatogrosso>)



(<https://instagram.com/Govma>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mt.mt.gov.br>)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 009
Ass. [Signature]

CONFERÊNCIA DA RECEITA

PERÍODO: 01/12/2021 à 31/12/2021

DATA	LANÇ	RED	RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	TIPO OP.	TIPO	VALOR
27/12/2021	83	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
27/12/2021	84	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
27/12/2021	85	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	500,75
27/12/2021	86	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
27/12/2021	87	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
27/12/2021	88	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	15,00
27/12/2021	89	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
27/12/2021	90	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
27/12/2021	91	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
27/12/2021	92	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	5,00
27/12/2021	93	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	64,46
27/12/2021	94	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	2,11
27/12/2021	95	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	1,15
27/12/2021	96	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	97	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	9,63
27/12/2021	98	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,93
27/12/2021	99	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	100	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	101	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	24,71
27/12/2021	102	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	103	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	104	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	105	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	36,64
27/12/2021	106	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	2,18
27/12/2021	107	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	5,79
27/12/2021	108	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	109	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	110	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	5,04
27/12/2021	111	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	112	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,61
27/12/2021	113	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	114	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
27/12/2021	115	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
28/12/2021	1	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	0,97
28/12/2021	2	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
28/12/2021	3	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	641,20
28/12/2021	4	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	123,75
28/12/2021	5	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	56,91
28/12/2021	6	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	8,28
28/12/2021	7	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
28/12/2021	8	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
28/12/2021	9	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
28/12/2021	10	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	77,50
28/12/2021	11	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
28/12/2021	12	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	94,86
28/12/2021	13	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	25,00
28/12/2021	14	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
28/12/2021	15	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	8,20
28/12/2021	16	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	5,00
28/12/2021	17	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	10,00
28/12/2021	18	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	72,50
28/12/2021	19	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	7,50
28/12/2021	20	132	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	0100000000	ISS - STN	00	ORC	10,00
28/12/2021	21	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	5,00
28/12/2021	22	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
28/12/2021	23	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	8,46
28/12/2021	24	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	72,71
28/12/2021	25	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,75
28/12/2021	26	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	5,02
28/12/2021	27	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,16
28/12/2021	28	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,05
28/12/2021	29	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	4,06
28/12/2021	30	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	21,36
28/12/2021	31	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	4,97
28/12/2021	32	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,07
28/12/2021	33	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,92
28/12/2021	34	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,56
28/12/2021	35	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,84
28/12/2021	36	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	2,88
28/12/2021	37	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,12
28/12/2021	38	121	1.1.1.8.02.3.2.02.03.00	1100000000	ISS - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO SIMPLES NACIONAL	00	ORC	0,65
28/12/2021	39	71	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00	ORC	0,07
28/12/2021	40	116	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00	ORC	927.111,00
28/12/2021	41	84	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	0118000000	FUNDEB 60%	01	ORC	185.422,20
28/12/2021	42	85	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	0119000000	FUNDEB 40%	00	ORC	425.515,66
28/12/2021	43	117	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00	ORC	182.363,85
28/12/2021	44	72	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	0100000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01	ORC	3.738,83
28/12/2021	45	81	1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	0142000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO SUS - SAUDE FAMILIA	00	ORC	18.694,15
28/12/2021	46	41	1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	0100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITO	00	ORC	1.300.000,00
28/12/2021	47	41	1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	0100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITO	00	ORC	46,44
28/12/2021	48	41	1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	0100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITO	00	ORC	422,45
28/12/2021	49	41	1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	0100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITO	00	ORC	1.551,28
28/12/2021	50	41	1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	0100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITO	00	ORC	40,21
28/12/2021	51	41	1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	0100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITO	00	ORC	361,37
28/12/2021	52	41	1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	0100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITO	00	ORC	408,12
28/12/2021	53	38	1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	0115000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITO	00	ORC	981,97
					REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITO	00	ORC	701,52

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências que dispõe a abertura de crédito adicional especial no valor supratranscrito no Projeto de Lei nº023/2022 (Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona) de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 14 de março de 2022



Rosivan Barbosa Gomes Junior
Arquivo - Portaria 15/2018

Parecer nº: 024/2022

Projeto de Lei nº 023/2022, de 07 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona".

I – RELATÓRIO

01. Trata-se do *Projeto de Lei nº 023/2022, de 07 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona".*

02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando que:

"Cumpre-nos através o presente encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e das outras providências. Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional especial para a criação de fichas orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2022 e Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias a fim de subsidiar a aplicação dos recursos oriundos de repasse. Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde. Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor."

03. Já o projeto abre o crédito adicional (art. 1º), e autoriza sua atualização no PPA e LDO (art. 4º).

04. É o relatório.

II – PARECER



05. A matéria tratada não se encontra no rol daquelas que devem vir disciplinadas por meio de Lei Complementar, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da Lei Orgânica do Município. Portanto, nenhum óbice para apresentação de projeto de Lei Ordinária.

06. A iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo chefe do Poder Executivo.

07. Em relação à abertura do crédito especial, temos que o art. 152, inciso I, da Lei Orgânica permite a abertura de crédito. Ainda, em análise ao art. 153, inciso V, conclui-se que esta abertura depende da autorização legislativa e a indicação dos recursos correspondentes.

08. Quanto a este último aspecto, vislumbramos no projeto a indicação do valor, bem como indicação da origem dos recursos.

09. Ademais, a abertura de crédito suplementar é disciplinada pela Lei 4.320/64, nos seguintes termos:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

10. Desta forma, a abertura de créditos especiais serve para cobrir despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

11. Por outro lado, deve existir compatibilidade do referido crédito com a LDO e a PPA, e quanto a este aspecto, destacamos que o projeto traz autorização para que os anexos de metas das referidas normas sejam atualizados.

III- CONCLUSÃO

12. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, se verificado por profissional competente que os valores ali apresentados não constituem renúncia de receita, estão em consonância com as demais normas orçamentárias e dentro dos limites nelas previstos, inclusive para abertura de novos créditos, este Advogado **OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do projeto**, cabendo aos vereadores análise de mérito.

13. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não



da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

14. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

15. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 14 de março de 2022.



HEROS PENA

Advogado

Matrícula: 213 - OAB/MT: 14.385-B

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 023/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
14 de Maio de 2022.

[assinatura]
Ver. JAIRO GEHM
Presidente

[assinatura]
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator

[assinatura]
Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 14/03/2022

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 023/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

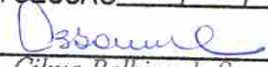
14 de Março de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 14/03/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

PARECER

Projeto de Lei nº 023/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2022.

Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Ver.º Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 14/03/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 023/22 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD			Resistente
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 14/03/2022

Silma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996